



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2019

De 20 de dezembro de 2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 51/2019

Autoria do Vereador Elizeu Rocha

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A ADELVO IMPERADOR CECCONI, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Pelo presente Decreto Legislativo, fica concedido a “Adelvo Imperador Cecconi o título de cidadão ribeirão-pretano, pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Sc m. Ramos
FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo